**PORTARIA Nº 062/2019** 

Concede Licença a servidor por Motivo

de Tratamento de Saúde.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São

João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à

servidora municipal Margarida Balzan de Freitas, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com

efeitos a contar de 24 de janeiro de 2019.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Paulo Pozzebon

Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 30-01-2019

Vanessa M. Ceretta Auxiliar de Administração

Matr. 845/1